



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 001/2024

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **7.192.380,37** (sete milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.160 de 19 de janeiro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **7.192.380,37** (sete milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

671 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações ..... 186.031,66

672 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações ..... 561.299,55

673 - 4.4.90.51.00.00 796 – Obras e Instalações ..... 1.942.905,00

##### 15.452.0140.1005 – Construção do Cemitério Municipal

1050 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 805.172,89

##### 003 – Departamento de Agricultura

##### 20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1290 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 225.400,00

1291 – 4.4.90.52.00.00 785 – Equipamentos e Material Permanente ..... 516.600,00

#### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

##### 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

##### 12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1500 – 3.3.90.30.00.00 146 – Material de Consumo ..... 35.000,00

1520 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 19.077,01

1540 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 22.042,16

1550 – 3.3.90.39.00.00 142 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 2.042,58

1560 – 3.3.90.39.00.00 146 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 19.350,19

##### 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

##### 12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1700 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... 31.440,19

1720 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais ..... 7.480,42

1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais ..... 122,69

##### 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

##### 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

1940 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 35.414,99



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil	
12.306.0290.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2010 – 3.3.90.32.00 00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	3.116,18
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2240 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	730,37
2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	10.488,47
2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	85.000,00
2330 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	177.497,17
2390 – 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente .....	20.000,00
10.302.0340.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2431 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	113.493,71
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
2450 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	23.721,60
2460 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	75.000,00
2480 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais .....	5.213,75
2490 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais .....	25.000,00
2500 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias .....	4.200,00
2520 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo .....	247.939,96
2530 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo .....	41.539,20
2540 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	124.600,00
2551 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	2.826,84
2552 – 3.3.90.39.00.00 339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	304.080,00
2570 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente .....	467.818,03
2580 – 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente .....	61.134,93
10.301.0360.2028 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
2590 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo .....	24.000,00
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
2630 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo .....	26.422,68
<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS</b>	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
2790 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações .....	593.986,18
2791 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações .....	194.710,06
2792 – 4.4.90.51.00.00 757 – Obras e Instalações .....	150.481,91
<b>TOTAL .....</b>	<b>7.192.380,37</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## RECEITA

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS..	85.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades.....	516.600,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal .....	561.299,55
Excesso de Arrecadação.....	1.162.899,55
Superávit Financeiro .....	6.029.480,82
<b>TOTAL .....</b>	<b>7.192.380,37</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal